Decreto nº. 2521/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2017 no valor de 120.000,00 (Cento e vinte mil, reais) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

PUBLICADO NO JB
Ed. 6.266 Pag. 3A
DATA 15 DE 08 DE 17

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2017

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3454 - Decreto nº 2521/2017 de 14/08/2017

Escopo	Nº	Ano
Lei Orçamentária Anual - LOA	772	2016

Autorização: 3058 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	120.000,00	120.000,00

Despesa

11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	120.000,00
11.001	Fundo Municipal de Saúde	Reabertura por Suplementação	
10.301.0011.2036	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2155 00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	120.000,00	120.000,00